

EDITAL N.º 615/2024

**Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 70/1990 – Processo N.º
15/2024/49/0 – E/53316/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 70/1990**, sito no lugar da Igreja, da freguesia de Gualtar, deste concelho, emitido a Sporting Clube De Braga, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 11** que consiste no seguinte: redefinição do polígono de implantação; aumento da área máxima de implantação em 16,00m²; alteração da cota de soleira para 260.70; construção de uma piscina com a área de 55,00m². A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, a área máxima de implantação passa para 4 365,59m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☒ | Outros: Sítio de Internet